



MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.º 106/2019

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da ornamentação das ruas a levar a efeito no âmbito da Festa dos Tabuleiros, a realizar de 29 de junho a 8 de julho do presente ano, fica proibido o acesso ao parque de estacionamento de Santa Iria pela Rua de Santa Iria, passando o mesmo a efetuar-se pela Av. Norton de Matos, enquanto decorrer a Festa dos Tabuleiros.

Fica ainda proibido o acesso ao parque de estacionamento da Rua Carlos Campeão (junto à rua Manoel de Matos), pela Rua Carlos Campeão, passando o mesmo a efetuar-se pela Rua Manuel de Matos, enquanto decorrer a Festa dos Tabuleiros.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 4 de julho de 2019.

A Presidente da Câmara
